

REGULAMENTO DO PROGRAMA DESAFIO ESG

Este regulamento contém informações sobre o evento e todas as regras aplicáveis ao **Desafio ESG**. Está disponível para todos os participantes do evento. No ato da inscrição e envio de propostas para o **Desafio ESG**, todos os participantes concordam integralmente com todos os termos e disposições deste regulamento.

Este **Desafio ESG** é promovido pela empresa **NOVO NORDISK FARMACÊUTICA BRASIL LTDA**, Nº CNPJ Sede: 82.277.955/0001-55 e Nº CNPJ Filial: 82.277.955/0002-36, localizada na Avenida Francisco Matarazzo nº 1350, 1º andar, Conj. B.101 e B102, Torre II, Água Branca – São Paulo/SP 05001-100, e organizado pela **Sai do Papel Consultoria e Treinamento LTDA**, inscrita no CNPJ 37.080.277/0001-81, com sede na Rua Professor Eurico Rabelo, 89 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.271-150 e com o apoio da **Universia** – empresa do Grupo Santander, inscrita no CNPJ 04.127.332/0001-92, com sede na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2235 - Vila Nova Conceição, CEP - 04543-011, São Paulo – SP.

1. DESAFIO:

O **Desafio ESG** é um programa de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias inovadoras e disruptivas de **ESG** (governança ambiental, social e corporativa) financiado pela **Novo Nordisk** – empresa líder global em saúde, fundada em 1923 e com sede na Dinamarca.

O objetivo da **Novo Nordisk** é prever e se adaptar às necessidades de mudança, utilizando princípios de economia circular e responsabilidade social como impulsionadores para agregar valor à sociedade na América Latina. Isto exige um pensamento inovador, consciência cultural e uma compreensão do contexto local e das necessidades do país. Nosso desafio para você é o seguinte:

“Como a Novo Nordisk pode usar os princípios da economia circular e da responsabilidade social como impulsionadores para agregar valor à sociedade, melhorar a experiência do usuário e alcançar mais pacientes em seu país?”

1.1 As seguintes questões **também devem ser consideradas ao desenvolver sua solução:**

- Onde a **Novo Nordisk** deve concentrar esforços, tanto geográfica quanto demograficamente, em seu país? Sua análise deve ser baseada em dados disponíveis sobre prevalência e impactos locais e regionais de doenças, desafios de sustentabilidade e indicadores socioeconômicos.

- Como podemos atualizar nosso modelo de negócios para atingir a meta de pegada ambiental zero e tornar o negócio mais sustentável?
- O que podemos fazer para quantificar e medir o impacto que sua solução trará? Em termos de fatores financeiros, sociais e ambientais e outros Indicadores Chave de Desempenho (KPIs) relevantes.
- Como podemos incorporar a sustentabilidade como elemento central de sua solução?

Todos os materiais de apoio do **Desafio ESG** estão em inglês, mas as propostas podem ser enviadas em português, inglês ou espanhol.

O site do Desafio ESG é: www.desafioesg.com

2. PARTICIPAÇÃO, ELEGIBILIDADE E FORMAÇÃO DE EQUIPE

2.1. A participação no **Desafio ESG** é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível.

2.2. O **Desafio ESG** é aberto a estudantes matriculados em graduação e residentes em um desses países: Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, México e Panamá.

2.3. Estão impedidas de participarem do **Desafio ESG** quaisquer pessoas que tenham relação direta com a organização do evento ou sejam colaboradores, funcionários e/ou estagiários, inclusive prestadores de serviços terceirizados, bem como seus familiares e parentes da **Novo Nordisk** ou das empresas, fundações, associações, institutos e/ou entidades que participem da organização, incluindo parceiros e/ou patrocinadores do evento. O impedimento previsto neste item não impossibilita que tais pessoas possam assistir às palestras online realizadas durante o programa, desde que não participem de eventuais incentivos.

2.4. Uma Equipe deve ser composta por 04 estudantes elegíveis (ver 2.2) do mesmo país. Recomenda-se que os estudantes formem equipes de universidades diferentes e com formações acadêmicas diferentes.

a) Só serão aceitos projetos submetidos em nome da equipe de 4 membros do mesmo país. Apenas equipes de 4 estudantes podem apresentar uma proposta.

b) Participantes devem realizar uma inscrição individual no **Desafio ESG** via landing page do evento, que direcionará para um formulário de inscrição neste link: <https://sdpcorp.typeform.com/esgchallengept>.

c) Após a inscrição individual, cada participante deve formar uma equipe com pessoas do próprio país. Você deverá acessar a plataforma Shawee para registrar a sua equipe;

d) A equipe deve ter um nome;

e) Próximo às datas do evento, você será convidado para a comunidade do Discord. Caso não tenha baixado, é só clicar aqui: <https://discord.gg/gcT5pzNPYv> e nosso chatbot dará a você todas as informações.

2.5. O participante será responsável por todos os requisitos e necessidades para participação no evento.

3. REGULAMENTO

Pedimos a todos os participantes que cumpram as boas práticas internacionais do Código de Conduta: <https://hackcodeofconduct.org/>

Todos os participantes devem concordar com o seguinte Código de Conduta para participar do **Desafio ESG**.

Os organizadores do evento aplicarão esse código de conduta. Esperamos a cooperação de todos os participantes para garantir um ambiente seguro para todos.

Denuncie quaisquer incidentes ou preocupações à equipe do evento ou entre em contato com desafioesg@saidopapel.com.br.

3.1. CÓDIGO DE CONDUTA

Esperamos que todos os participantes e colaboradores nos ajudem a fazer do **Desafio ESG** um evento acolhedor e respeitoso para todos, independentemente de raça, gênero, idade, orientação sexual, deficiência, aparência física, nacionalidade, etnia ou religião. Assim, reiteramos que não toleramos nenhuma forma de assédio durante os nossos eventos. Além disso, recomendamos que os participantes não discutam temas políticos. Exemplos de assédio incluem: comentários

ofensivos, ameaças, xingamentos verbais, imagens de cunho sexual, intimidação, assédio, fotografia ou gravação de vídeo não autorizada, interrupção prolongada de comunicações, contato físico indesejado ou avanço sexual e intolerância política.

Esperamos que todos os participantes e instrutores sigam o Código de Conduta durante o **Desafio ESG**.

Agradecemos aos participantes por nos ajudar a realizar um evento acolhedor, respeitoso e amigável para todos.

3.2 ANTIASSÉDIO

Nosso **Desafio ESG** tem o compromisso de proporcionar uma experiência sem assédio para todos. O assédio inclui comentários verbais ofensivos relacionados a gênero, idade, orientação sexual, deficiência, aparência física, tamanho do corpo, raça, etnia, nacionalidade, religião e imagens sexuais, intimidação deliberada, assédio, tirar fotos ou gravar áudio/vídeo sem consentimento, contato físico e insinuações sexuais. Linguagem e imagens excessivamente sexuais não são apropriadas em momento algum durante o desafio, inclusive em palestras, oficinas, celebrações, mídias sociais e outras mídias online.

As soluções e projetos criados em nossos desafios também estão sujeitos à política antiassédio.

Os participantes que não cumprirem esta política devem corrigir seu comportamento imediatamente ou serão removidos do evento. Se você sofreu assédio ou viu alguém ser assediado ou têm preocupações semelhantes, entre em contato imediatamente com um membro da equipe ou entre em contato com o e-mail desafioesg@saidopapel.com.br.

Os participantes que violarem essas regras poderão ser punidos ou removidos do Desafio, a critério dos organizadores do desafio. Se um participante estiver envolvido em casos de assédio, os organizadores do desafio poderão tomar qualquer ação que considerem apropriada, como denunciar ou remover o infrator do desafio.

3.3 DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os materiais enviados ao **Desafio ESG**, incluindo apresentações, fotos e vídeos das equipes, são de propriedade legítima dos participantes.

3.4 PROTEÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Ao participar do programa ou aceitar os incentivos, os participantes declaram e garantem o seguinte:

- a) O participante não enviará conteúdo que esteja protegido por direitos autorais, que seja segredo comercial ou esteja sujeito a direitos de propriedade intelectual de terceiros ou outros direitos de propriedade, incluindo direitos de privacidade e publicidade, a menos que o participante seja o proprietário de tais direitos ou tenha permissão do proprietário legítimo para publicar tal conteúdo, concedendo tais direitos à contestação;
- b) O participante não publicará declarações falsas que possam prejudicar a reputação do desafio, podendo fazer com que o participante seja desclassificado;
- c) O participante não enviará conteúdo que seja ilegal, obsceno, difamatório, ameaçador, pornográfico, odioso, racial ou etnicamente ofensivo, incentive a atividade criminosa, dê origem a responsabilidade civil, ou seja inadequado ou destrutivo para a imagem do desafio;
- d) O participante não publicará anúncios ou solicitações de negócios;
- e) O participante não é obrigado a pagar qualquer indenização pela utilização, reprodução, modificação, publicação, exibição de qualquer conteúdo que envie; e
- f) O conteúdo enviado pelo participante não pode conter nenhum tipo de vírus, outros dispositivos ou códigos nocivos.

Ao participar do desafio, o participante concede ao desafio um direito e licença irrevogável e não exclusivo para discutir, divulgar, comercializar e exibir conteúdo derivado ou relacionado ao desafio ("Conteúdo de Marketing") e distribuir e usar esse conteúdo de Conteúdo de Marketing para fins promocionais e de marketing. O participante entende que não tem direito a nenhum tipo de pagamento, concedendo os devidos créditos pelo uso de sua imagem no desafio.

3.5 DIREITOS AUTORAIS

O participante declara e garante que é o único autor e proprietário da apresentação e que ela é um trabalho original dos membros da equipe. Não é permitido receber ajuda externa durante o

desenvolvimento da proposta, que inclui, mas não está limitada a ajuda de professores, outros estudantes e quaisquer não-membros da equipe, bem como dos colaboradores da **Novo Nordisk**. Se a proposta for um trabalho baseado em uma solução existente, o participante garante:

- Que adquiriu direitos suficientes para usar e autorizar terceiros a usar o material enviado conforme especificado na seção "Direitos de Propriedade Intelectual" das Regras;
- Que o material enviado não infringe direitos autorais ou quaisquer outros direitos de terceiros conhecidos pelo participante; e
- Que o material enviado está livre de malware.

4. OBJETIVOS

4.1. O Desafio ESG tem os seguintes objetivos:

- Descobrir, incentivar, reunir, desafiar e reconhecer estudantes de diferentes origens que estejam interessados em temas ambientais, sociais e de governança;
- Desenvolver habilidades nos estudantes latino-americanos na aplicação criativa de conhecimentos gerais para resolver problemas;
- Incentivar o desenvolvimento de ideias inovadoras regionais e locais em meio ambiental, social e de governança para universitários de graduação em toda a América Latina;
- Incentivar a liderança e iniciativas de ESG;
- Incentivar os estudantes a preparar, construir e gerenciar um projeto com um cronograma, usando índices e pensamento analítico;
- Ajudar as empresas na proteção do meio ambiente, incluindo políticas corporativas que abordam as mudanças climáticas e a responsabilidade social;
- Incentivar os estudantes a trabalhar em equipe em todas as disciplinas e em rede em toda a América Latina com jovens de pensamento que podem contribuir com mais conhecimentos sobre ESG.

O **Desafio ESG** visa envolver os estudantes a compartilhar suas ideias e colaborar com diferentes habilidades, interesses e formações acadêmicas enquanto aprendem e trabalham com ESG durante o desafio.

5. DATAS E LOCAL

5.1. O **Desafio ESG** será realizado de **25/08 a 30/10**, seguindo o cronograma disponível no www.desafioesg.com.

5.2. A maior parte do evento será online, então os participantes registrados podem participar de qualquer local que tenha acesso estável à internet.

6. INSCRIÇÃO

6.1. Indivíduos elegíveis: O **Desafio ESG** é aberto a estudantes matriculados em graduação e residentes em um desses países: Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, México e Panamá. Podem se inscrever no **Desafio ESG**, desde que aceitem os termos deste documento.

6.2. É permitido apenas **01 (uma)** inscrição por código de identificação individual (como DNI, CPF, RUT, NUIP).

6.3. As inscrições serão realizadas de **26/08/2022 a 30/10/2022 às 23h59 (horário de Brasília)**, mediante o preenchimento de todos os campos obrigatórios da ficha de inscrição eletrônica.

6.4. O preenchimento e envio do formulário eletrônico garante a participação no programa **Desafio ESG**.

6.5. Pessoas de todas as idades podem participar, no entanto, pessoas com menos de 18 anos na data de início do evento são obrigados a apresentar a autorização dos responsáveis. Caso esses participantes ganhem a competição, o prêmio também será entregue aos seus responsáveis legais.

7. CRONOGRAMA

7.1. O cronograma do **Desafio ESG** inclui **1 masterclass sobre Pitch** e avaliações para escolher as melhores soluções desenvolvidas em cada país. O cronograma completo será divulgado no início do programa e estará disponível no site www.desafioesg.com.

7.2. O cronograma oficial pode sofrer alterações devido a quaisquer fatores que afetem a organização do programa, caso em que toda e qualquer alteração será atualizada via e-mail (favor incluir o endereço de e-mail **desafioesg@saidopapel.com.br** em seus favoritos para que os e-mails não caiam na caixa de spam) e notificada no Discord, que é a plataforma de comunicação oficial do programa.

7.3 As etapas do evento estão descritas abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATAS
Inscrição individual	Estudantes interessados em participar do Desafio ESG devem se inscrever no site indicado e fornecer as informações necessárias	26/08 – 30/10
Formação de equipe	Os participantes cadastrados devem formar uma equipe de 04 membros, e desenvolver sua proposta, que deve ser carregada na plataforma	13/10 – 30/10
Prazo para envio de propostas	Cada equipe deverá enviar sua proposta a qualquer momento entre 28/10 – 30/10, até as 23h59 (horário de Brasília) do último dia. As propostas são definitivas, e os participantes não	28/10 – 30/10

	podem	
--	-------	--

	fazer alterações após o prazo de envio.	
Avaliação nº 1	Um grupo de avaliadores analisará as propostas apresentadas e selecionará os 03 melhores projetos de cada país. As propostas serão avaliadas com base nos critérios estabelecidos no item 9.1 do regulamento.	31/10 a 18/11
Divulgação das 03 melhores equipes de cada país	As 03 melhores equipes de cada país serão divulgadas nos canais oficiais de comunicação (canal oficial do Discord do desafio, redes sociais de Universia, e-mail e/ou livestreams no canal oficial do Shawee).	FIM DE NOVEMBRO (A DEFINIR)
Lives de conteúdos	Abertura & Institucional (Novo Nordisk), ESG + Boas - vindas	1º Live: 23/09 2º Live: 13/10 3º Live: 27/10
Masterclass Pitch	As 03 equipes pré-selecionadas em cada país terão uma semana para preparar e treinar seu pitch e receberão orientação de especialistas. Não são permitidas alterações nos slides originais da apresentação.	17/10
	As 03 melhores propostas	

<p>Final Nacional</p>	<p>finalistas de cada país farão um pitch virtual ou presencial, onde serão analisadas por um grupo de avaliadores, que selecionará um vencedor para cada país. Cada apresentação terá a duração de 15 minutos, seguidos de 10 minutos para tirar dúvidas.</p>	<p>FIM DE NOVEMBRO (A DEFINIR)</p>
<p>Final LATAM</p>	<p>Os vencedores de cada país serão analisados em um pitch virtual por um grupo de avaliadores, que selecionará um projeto da LATAM.</p> <p>Cada apresentação terá a duração de 10 minutos, seguidos de 5 minutos para tirar dúvidas.</p>	<p>JANEIRO(2023) (A DEFINIR)</p>

8. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas devem ser enviadas ao **Desafio ESG** por meio da plataforma Shawee até as **23h59 (horário de Brasília) do dia 30/10/2022 (domingo)** da seguinte forma:

a. **Apresentação:** Para participar do desafio, os grupos devem enviar os seguintes materiais de acordo com os parâmetros descritos:

1) Um resumo executivo de página única (tamanho A4) resumindo a solução e os principais pontos em formato de texto (máximo de 2400 caracteres com espaços);

2) Uma apresentação com a proposta e solução do desafio de no máximo 15 slides tamanho 16:9) incluindo os anexos. Referências e página de título não são contadas;

3) Todas as propostas submetidas devem estar em formato pdf. Os participantes não podem revelar seus nomes ou os nomes de suas universidades no material de solução enviado;

4) A solução deve ser apresentada em um único arquivo PDF com o nome da equipe, que inclui o resumo executivo (mencionado no ponto 1) e a apresentação (mencionado no ponto 2). Tudo deve estar no mesmo arquivo identificado com o nome escolhido pela equipe.

Todos os materiais devem ser enviados no formato .pdf. Os participantes não podem divulgar seus nomes ou os nomes de suas universidades no material de solução enviado.

A solução deve ser apresentada em um único arquivo PDF, com o nome da equipe, o sumário executivo e slides em um único arquivo.

O **Desafio ESG** é um evento internacional, porém, os projetos podem ser enviados também em português ou inglês.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Suas soluções serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- a) 30% pela forma como a solução mostra **originalidade e criatividade** em termos de novos modelos de negócio.
- b) 30% pela viabilidade e potencial **impacto ambiental e social** da solução.
- c) 20% pela **viabilidade financeira** da implementação da solução.
- d) 20% pela forma como a solução apresenta elementos relacionados às **tendências de inovação** e utiliza **tecnologias** consideradas disruptivas e que podem escalar o impacto esperado.

9.2 Cada critério avaliado recebe uma pontuação entre 0 e 4 do avaliador, onde 0 representa nenhum cumprimento ou cumprimento mínimo do critério, e 4 representa cumprimento total ou máximo do critério.

9.3 Todos os projetos serão avaliados de acordo com os critérios descritos no item 9.1 e a nota final do projeto considera a avaliação de todos os jurados igualmente.

9.4 O desafio reserva-se o direito de divulgar ou não as pontuações atribuídas pelos avaliadores.

10. ETAPAS DE AVALIAÇÃO

10.1. O **Desafio ESG** seguirá as seguintes etapas de avaliação:

a) Avaliação nº 1 - Avaliação dos jurados com as 03 melhores propostas de cada país: 03/10 - 12/10

b) Avaliação nº 2 - Final Nacional: Fim de Novembro(A definir)

c) Avaliação nº 3 – Janeiro - 2023(A definir)

10.2. **Avaliação nº 1:** Um grupo de avaliadores indicados pelo desafio analisa e classifica as 3 melhores propostas de cada país. As propostas serão avaliadas com base nos critérios estabelecidos no item 9.1 do regulamento.

10.2.1. A divulgação das 03 melhores propostas de cada país será no Fim de Novembro(A Definir) nos canais de comunicação oficiais do desafio (canal oficial do desafio no Discord, redes sociais da Universia, e-mail e/ou livestreams no canal oficial da **Universia Brasil** no YouTube).

10.3. **Avaliação nº 2:** As 03 melhores propostas selecionadas de cada país serão avaliadas em um pitch virtual ou presencial por um grupo de avaliadores, que escolherá um vencedor de cada país.

10.3.1. Os melhores projetos serão anunciados em livestream durante a sessão de avaliação, nos dos canais oficiais de comunicação (canal oficial do Discord do desafio, redes sociais, e-mail e/ou livestreams no canal oficial da **Universia Brasil** no YouTube).

10.4. **Avaliação nº 3:** Os 6 melhores projetos nacionais serão avaliados por meio de uma sessão virtual de pitch por um grupo de avaliadores, que selecionará um vencedor para a LATAM.

10.4.1. Os melhores da LATAM serão anunciados em livestream durante a sessão de avaliação nos canais de comunicação oficiais do evento (canal oficial do Discord do desafio, redes sociais da Universia, e-mail e/ou livestreams no canal oficial da **Universia Brasil** no YouTube).

11. INCENTIVO

11.1. Cada integrante das equipes nacionais escolhidas receberá um incentivo equivalente a **USD 1.000 (mil dólares americanos)** da Organização, que será pago nos termos deste regulamento e em moeda local, à taxa de câmbio oficial aplicável em momento em que o incentivo for recebido.

11.2. Todos os incentivos entregues aos membros da equipe são pessoais e intransferíveis.

11.3 Apenas os membros de equipes escolhidas nacionais receberão o incentivo referido no ponto

11.2. A equipe escolhida de LATAM não receberá incentivo em dinheiro.

12. JURADOS

12.1. Como padrão de ética e para garantir a imparcialidade, os indivíduos que participarão das bancas julgadoras comprometem-se a informar a Comissão Organizadora sobre qualquer conflito de interesse na avaliação da solução desenvolvida, quando identificado.

12.2. As decisões do Comitê de Avaliação, inclusive no que diz respeito à classificação e premiação dos Participantes/Equipes, serão definitivas e inapeláveis, não podendo ser contestadas.

13. COMUNICAÇÃO

13.1. Em todas as etapas do **Desafio ESG**, a Comissão Organizadora se comunicará com os participantes inscritos por meio de seus canais oficiais (servidor do Discord, redes sociais da Universia, e-mail e/ou lives no canal oficial Universia Brasil e Shawee no YouTube).

13.2. Os participantes inscritos são responsáveis por acompanhar as atualizações dos resultados e alterações do evento no site e no servidor do Discord.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As datas de inscrição e apresentação poderão ser prorrogadas, a critério da Comissão Organizadora. Nesse caso, as alterações serão anunciadas no site oficial ou no canal do Discord do desafio.

14.2. O **Desafio ESG** será coordenado por uma Comissão Organizadora que designará e convidará mentores e avaliadores para fazerem parte das bancas julgadoras.

14.3 Os participantes também autorizam o uso e compartilhamento de todos os dados fornecidos na pré-inscrição por parte do organizador e parceiros do **Desafio ESG**.

14.4. As decisões dos membros das bancas julgadoras quanto à escolha e incentivo das equipes, e as tomadas pela Comissão Organizadora, serão definitivas e irrecorríveis e não poderão ser contestadas.

14.5 O **Desafio ESG** tem um **propósito cultural especial**, a fim de reconhecer e promover soluções com potencial inovador, incentivando a divulgação do tema no ambiente empresarial, **sem caráter comercial ou visando resultados financeiros**. Além disso, não implica ônus de qualquer natureza aos participantes inscritos e/ou vencedores, e **não vincula tal participação à aquisição, uso e/ou compra de produtos ou serviços da entidade organizadora ou seus parceiros**.

14.6. O **Desafio ESG** poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, se julgar necessário, alterar as regras deste Regulamento, bem como substituir qualquer um dos incentivos por outros de igual valor, divulgando tais alterações no site do evento e canais de comunicação.

14.7. O programa poderá ser interrompido ou suspenso por motivo de força maior ou por problemas de conexão com a Internet ou do servidor, sem que os participantes e/ou terceiros sejam ressarcidos. O **Desafio ESG**, nestes casos, irá se esforçar ao máximo para retomar o programa assim que o problema for solucionado, porém, poderá cancelá-lo definitivamente, caso se torne inviável.

14.8. Os casos omissos deste Regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora.

14.9. Os participantes, no ato da inscrição, concordam com todas as disposições aqui descritas, declarando que aceitam todos os termos deste regulamento.